



Cópia

## SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988  
[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

Excelentíssimo Senhor Presidente do e. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUZA



**EMENTA:** Informe de Rendimentos dos Aposentados do TJES. Dificuldade de emissão. Servidores inativos com os acessos à INTRANET bloqueados. Informes de Rendimentos dos servidores administrativos inativos do Tribunal de Justiça são fornecidos pelo IPAJM, mas somente a partir do mês de Julho/2020, quando a folha de pagamento migrou para o Instituto.

### URGENTE!

Ofício SINDJUD PRESI n.º 015/2021 (favor usar esta referência)

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sociedade civil de direito privado, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, por sua Presidente, Maria Clélia da Costa Almeida, vem à presença de Vossa Excelência, tendo em vista que os servidores inativos desse e. Tribunal estão com os acessos à INTRANET bloqueados, requer, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, a disponibilização do Informes de Rendimentos dos Aposentados do PJES para fins de declaração do IRRF/2021.

Sabe-se que esse bloqueio se deu em razão da expiração compulsória das senhas por essa e. Corte, no final do ano passado, por problemas de invasão do sistema e, que os comunicados quanto à necessidade de criação de uma nova senha se deu tão somente por meio dos e-mails funcionais, o que descartou, lamentavelmente os servidores aposentados e hoje estão com dificuldades de obter o Informes de Rendimentos



## Sindijudiciário ES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

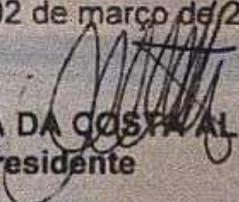
Falta também por parte do PJES comunicar aos aposentados que o Informe de Rendimentos deverá ser retirado parte pela INTRANET do TJES e parte pelo IPAJM, a fim de não gerar inconsistências.

Importante lembrar que, na data de ontem, 01/03/2021, iniciou-se a entrega das declarações e sem o documento ora requerido, os servidores aposentados estão impossibilitados de apresentarem sua declaração e, qualquer atraso acarretará prejuízos para estes.

Consideramos também necessário que seja feita uma comunicação para esclarecer a essa parcela de servidores como será feita a retirada ou a impressão do Informe.

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 02 de março de 2021.

  
**MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA**  
Presidente